



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria SAÚDE

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA

DIA 15/08/2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 15/08/2024, às 9:00 sendo a última chamada às 9:30, de forma **HÍBRIDA**, sendo **PRESENCIAL** no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:

- 1 - Leitura e aprovação da ATA anterior. ✓
- 2 - Apresentação e Aprovação da Tabela Municipal C9 complementar para aporte aos Serviços Complementares do SUS Contratualizados. ✓
- 3 - Formação GT do Regimento Interno CMS
- 4 - Apresentação dos relatórios das Comissões.
- 5 - Assuntos Gerais.


Roberta Magalhães de Souza Pinto
Presidente do Conselho Municipal
Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024, realizado através do Processo Administrativo nº 11.057/2024, declarando vencedoras e adjudicando os objetos, conforme quadro abaixo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de EQUIPAMENTOS DIVERSOS (Cafeteira Elétrica, Climatizador Evaporativo e Forno de Microondas), conforme parâmetros e elementos descritivos neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macaé através da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em consonância com o disposto no Edital.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	CÓDIGO	EMPRESA	CNPJ	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	Climatizador Evaporativo, com características mínimas definidas no Termo de Referência.	454098	BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.130.087 /0001-11	10	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
2	Forno Microondas, com características mínimas definidas no Termo de Referência.	233602	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050 /0001-97	3	R\$ 622,94	R\$ 1.868,82
3	Cafeteira Elétrica, com características mínimas definidas no Termo de Referência.	463063	DN COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA	48.749.319 /0001-40	3	R\$ 153,99	R\$ 461,97
Valor Total						R\$ 30.830,79	

Macaé, 12 de AGOSTO de 2024.

ÉRICA GONÇALVES CORTEZ
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

PORTARIA PROGEM Nº 002/2024

O Procurador Geral do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEM nº 001/2024, de 10 de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé/RJ, 12 de agosto de 2024.
Rodrigo Rodrigues Sarmanho
Procurador Geral do Município de Macaé/RJ
Mat.: 406.036

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

PORTARIA PROGEM Nº 003/2024

O Procurador Geral do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 141/2024;

Considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº009/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Credenciamento de Câmaras Arbitrais perante o Município de Macaé, sendo o primeiro como Presidente da Comissão, e os demais como seus membros efetivos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Ana Beatriz Rangel Cooper Erichelli de Souza	Procuradora Municipal	16.133	Presidente
Eberson Lessa Pacheco	Procurador Municipal	9.825	Membro Titular
Wendell de Oliveira Veloso	Assistente Jurídico	43.097	Membro Titular
Talles Benjamim Vieira da Silva	Assistente Jurídico	42.859	Membro Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé/RJ, 12 de agosto de 2024.

Rodrigo Rodrigues Sarmanho
Procurador Geral do Município de Macaé/RJ
Mat.: 406.036

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 15/08/2024, às 9:00 sendo a última chamada às 9:30, de forma HÍBRIDA, sendo PRESENCIAL no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:

- 1 - Leitura e aprovação da ATA anterior.
- 2 - Apresentação e Aprovação da Tabela Municipal C9omplentar para aporte aos Serviços Complementares do SUS Contratualizados.
- 3 - Formação GT do Regimento Interno CMS
- 4 - Apresentação dos relatórios das Comissões.
- 5 - Assuntos Gerais.

Roberta Magalhães de Souza Pinto
Presidente do Conselho Municipal
Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB convoca os conselheiros e seus respectivos suplentes, para participarem da reunião extraordinária a realizar-se no dia 13 de agosto de 2024, às 14h:00m, em primeira convocação e em segunda convocação às 14:h30min, com qualquer número de conselheiros presentes, na Secretaria dos Conselhos Municipais Macaé/RJ.

Ordem do dia:

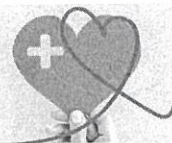
- 1- Leitura da Ata da reunião anterior;
- 2- Prestação de Contas do Brasil Carinhoso exercício 2023;
- 3- Assuntos Gerais.

Macaé, 12 de agosto de 2024.

Sol Grey Tavares Ribeiro
Presidente do CMACSFUNDEB

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR



DISQUE
RACISMO

22 99244.7709

Extraordinária Agosto/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria SAÚDE

Ata da Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro, com primeira convocação às 9:00 horas e segunda convocação às 9:30 hs, na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Macaé, localizada na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 78 centro, Macaé RJ, de forma presencial E HÍBRIDA, tendo presentes as Instituições, Secretaria de Obras, Pestalozzi, FNCC, CNDPA, SEMUSA, SINDSERVI, ACOLHER MACAÉ, AMADA, IMN, CRP-RJ, HSJB, de forma remota ON LINE – SINDPETRO- SUPLENTE, SINDPETRO - TITULAR, CREFITO, CRN, CREFONO, CEBES, SEMUSA, NDPA – SUPLENTE, Cons. Psicologia, CEBES – SUPLENTE, FNCC - SUPLENTE e seis visitantes com as pautas seguintes 1- Leitura e aprovação da ata anterior, 2- Apresentação e Aprovação da Tabela Municipal Complementar para aporte aos Serviços Complementares do SUS Contratualizados, 3- Formação do GT do Regimento Interno CMS, 4- Apresentação dos Relatórios das Comissões, 5- Assuntos Gerais. A Presidente Roberta Magalhães de Souza Pinto abriu oficialmente a reunião dando a palavra para o Secretário José Fernando Damasceno, solicitando a leitura da Ata da Reunião anterior que após esta leitura, teve sua aprovação por unanimidade. Após a Presidente reforçou o pedido dos documentos para emissão dos Crachás. Falou também que o levantamento de todas as Atas para serem inseridas em nosso Ícone do Site da Prefeitura para cumprir integralmente com a Lei da Transparência. Falou também que a partir de fevereiro de 2024, todas as atas serão enviadas para compor nosso Portifólio junto à Prefeitura Municipal de Macaé. Em seguida solicitou a continuidade da reunião com o segundo item da Pauta, que será a Apresentação da Tabela Complementar pela Dra. Valéria, que a partir deste momento começou a descrever a Nova Tabela de Aporte para os Serviços Complementares da Tabela SUS e o novo Aporte. Em sequência a gestora discursou sobre a defasagem de reajuste não ocorre desde 2013. Norma Internacional de Saúde, aponta a normalização complementar, tendo a Tabela sendo Aprovada pelo Conselho e a Câmara de Vereadores. Após a gestora entrou verdadeiramente na Tabela de Aporte Municipal, falando sobre os estudos que abrangeram os municípios de São Paulo, Campos, Nilópolis alguns municípios da Baixada Fluminense e também Minas Gerais, concluindo os trabalhos com essas diretrizes. Falou que o Município somente repassa os valores para os profissionais e Clínicas, porque todo o sistema é regulado pela Secretaria de Estado. Hoje temos na alta complexidade em Oncologia

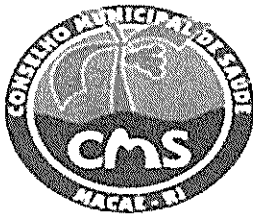


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria de SAÚDE

e Cardiologia. O Estado regula todos os pacientes de cardiologia em vários municípios, ficando Macaé sem a gerência sobre os atendimentos. O Estado sempre está fazendo algum programa sobre redução de filas e inserindo quatro tabelas. O Estado faz o co-financiamento de verbas, Na parceria feita para a montagem da tabela, só faremos o repasse para o Município. Por conta disso a alta complexidade fica sem o nosso controle. Para ser dada legitimidade ao pagamento desta tabela, ela será apresentada como informe e depois disso a proposta será aprovada no Conselho e encaminhada à Câmara de Vereadores para finalizar o processo. Essa tabela incidirá sobre os contratos que serão feitos após os chamamentos posteriores a aprovação da nova Tabela. Servirá para todos os prestadores de serviço. Como o Dr. Sérgio Pina falou sobre a dependência da Lei Municipal. A gestora falou que incidirá sobre tudo no segmento de atendimentos aos Munícipes, só não incidirá na Oncologia de Alta Complexidade. O valor da contratação se fará conforme o Sistema Hospitalar e no CIA, de acordo com a entrada do paciente para tratar de uma pneumonia, ele farpa vários procedimentos , e o aporte incidirá sobre cada procedimento e não sobre o valor total da internação. Após o DataSUS dar o aval, o prestador de serviços receberá o valor dos recursos federais e o valor do aporte. Caso seja aprovado que esta complementação será considerado o valor máximo a ser aplicado a cada procedimento. Os profissionais continuarão recebendo os valores atuais e também os complementares, A qualquer momento a Secretaria de Saúde poderá fazer alteração desta tabela, que seguirá os mesmos trâmites da atual. Falou também sobre a diária de UTI que será complementado, mas o procedimento será contemplado. É vedada a aplicação da tabela para Entidades sobre intersetorização. Todos os procedimento de laboratório terão 100 por cento do aporte aprovado. Os pagamentos serão efetuados concomitantemente entre a Verba Federal e o aporte. Muitos municípios estão aderindo a tabela, para que os mesmos possam arcar com esse pagamento adicional de acordo com a Verba disponibilizada pelo município. A gestora falou da extrema defasagem, mesmo aplicando os percentuais atuais , os valores ainda continuam com um valor consideravelmente baixo. Temos São João Batista, o CDR, Hemolabes e outras entidades trabalham com a atual tabela SUS, e a muito tempo estão prestando os serviços com esse valor relativamente irrisório, ocorrendo quase um colapso no s Sistema de Saúde do Município. Foram desmembrados procedimentos que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria SAÚDE

atualmente recebem valores quase inviáveis para cada Entidade Executora. A partir desta data serão repassadas as tabelas para cada conselheiro que solicitar a mesma que se compõe de aproximadamente 3.000 itens. Toda a sistemática de funcionamento foi tramitada em todos Órgãos competentes sendo esperado apenas a sua aprovação hoje para contextualizar todo o Programa. A gestora falou que com esse chamamento e essa nova tabela, mais Prestadores de Serviço se interessem a prestar os serviços a população Macaense. Foi colocado que o termo de referencia faz parte da formalização de todos os contratos de prestação de serviços e as Entidades estão cientes de toda a documentação e logística para a real execução dos serviços. O Dr. Sergio Pina parabenizou a iniciativa e o grande trabalho executado para a valorização das Entidades e prestadores de Serviço da Região, pois chegou a presenciar a migração de uma parte da população de outros municípios para serem atendidos em Macaé. Perguntou sobre a existência de algum mecanismo de proteção dos serviços atualmente prestados em Macaé, a partir do momento que várias outras Instituições que porventura virão para atuar no município. A gestora relatou que no início da execução desta tabela não haverá necessidade de contratação de novas Instituições para Macaé, a não ser que este serviço não seja executado por nenhuma Entidade que atua em nosso Município. Antevendo a economicidade foi falado sobre a regulação que não poderá ter cláusula restritiva para novos contratos. Falou-se sobre as filas existentes hoje em Macaé, inclusive sobre a entrega de laudos. Os conselheiros pediram acesso a tabela completa para analisarem com maior calma e precisão. Todos os contratos poderão usar a tabela atual aprovada a partir da data de sua publicação. Todos os processos hoje são tão bem auditados que fica impossível uma eventual interferência política, sem a menor hipótese de acontecer daqui para frente. Falou-se sobre o aporte aprovado para as Mamografias e que também foi feito bem estruturado e com uma segurança administrativa máxima. A consistência do Projeto permite a total confiança em sua utilização, inclusive embasado de forma preventiva para responder a qualquer questionamento posterior em qualquer poder inclusive do Legislativo. Falou-se sobre a excelência do trabalho executado pela equipe da Valéria e seu louvor na melhoria de qualidade de vida dos munícipes. O acompanhamento do processo falado pela nossa Presidenta Roberta, deverá ser feito por todos os Conselheiros, inclusive outras apresentações para os Vereadores e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

outros Órgãos Públicos. Após vários desdobramentos e esclarecimentos diante da vasta gama de serviços abrangida, a gestora Valéria perguntou sobre algumas dúvidas que foram sanadas de imediato. Falou-se que uma vez aprovada pelo Conselho passa a ser Lei e seja constituída uma comissão de acompanhamento pelos conselheiros atuais. Mais uma vez o Dr. Sergio parabenizou pelo trabalho de grupo e a gestora Valéria falou que essa publicação após o extenuante trabalho será uma realização de um sonho. Terminada a Explanação foi perguntado pela Presidente quantas Instituições Presentes para abrir a votação. A Presidenta falou sobre o seu contentamento sobre a postura madura de todos e a alta organização da Reunião e consequente assembleia. Com a aprovação de 16 Entidades com conselheiros presentes aprovando e duas abstenções foi ratificada e aprovada a nova Tabela de Aporte. Seguindo a pauta começou a sequência sobre a aprovação do grupo de trabalho para o estudo e alinhamento do Regimento Interno do CMS – Roberta, Denis, Amanda, Carlos Henrique, Stefany, Cynthia, Débora e Fernando. A Presidenta incluiu no grupo de trabalho para os novos procedimentos internos. Também seguindo a pauta pelo Secretário Fernando, foi ventilada a apresentação dos relatórios das comissões. A presidente iniciou a primeira reunião da Comissão de Finanças e seus desdobramentos. Se colocou a disposição para qualquer Comissão que precise de ajuda para formalizar sua atuação e o começo do trabalho de todos. Após iniciou-se os Assuntos Gerais. Contando com a palavra do conselheiro que fez o Fórum de sete de agosto, inclusive com a presença de nossa Presidenta Roberta, agradeceu a presença de todos e o coletivo do Conselho na sua Organização do Evento. Com a palavra a conselheira falou sobre a importância do silêncio nas reuniões para que o foco seja mantido em todas as reuniões. Após as palavras finais da Presidenta, Encerrou-se a reunião as 12 horas e segue a Ata lavrada por mim José Fernando Damasceno Buechem e demais conselheiros.



Reunião Extraordinária 15 de Agosto de 2024

Lista de presença de Conselheiros (**PRESENCIAL**)

NOME	INSTITUIÇÃO
01 Samantha Inagoso Pinto Nunes	Secretaria de Obras
02 Carlos Henrique Inácio	PESTALOZZI
03 Theresia Saint Just	FNCC
04 Débora A. Trazeres	NDPA
05 Amanda Maria Malfacini	SEMUSA (S)
06 José Fernando S. Buechem	SINDIJERY
07 RODRIGO MORAES SOARES	ACOLHER MACAÉ
08 PAULO CECILIO MOUTA DRUMOND	AMADA
09 VALERIA Ramalho Servino	IMN
10 CYNTHIA MARIA DA COSTA LOPES	CRP/RT
11 Rosinete P. Nunes	HSJB
12 Francine Pluvinet Fenorello	AMADA
13 Reginaldo Oliveira Servino	IMN
14 Roberta Gede Brito	HPM
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé



Reunião Extraordinária dia 15 de Agosto de 2024

Lista de presença de Conselheiros (**online**)

NOME

01	Eider Siqueira	Sindicato NF (5)
02	Ivarete Oliveira	CREFITO
03	Márcia Prata Pinx	CRN
04	Benes Junior	Sindicato NF
05	Kelly Pinx Louira Aguiar	CREFONO
06	Lorraine Moreira	SEMUSA
07	Stefani Santos	CEBES
08	Jorge Ramos	NDPA (5)
09	Cynthia Losada	C. Psicologia (5)
10	Yasmim Barcellos	CEBES (5)
11	Luciana Talati	FNCC (5)
12		
13		
14		
15		



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé



Lista de presença

Reunião Extraordinária 15 de Agosto de 2024

VISITANTES

- 01 Davre Assunção da Costa
- 02 Alexandro Fabio T-L. SOARES
- 03 Valeria C. Lopes
- 04 Ramea Klein Azeiteira
- 05 Natalia Campanati Pavesi Castilani
- 06 Yan Sales Andrade
- 07 _____
- 08 _____
- 09 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____